

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

LEGISLATIVO

Volume: 12 - Número: 2255 de 1 de Agosto de 2025

DATA: 01/08/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cmtrizideladovale.ma.gov.br/diariooficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988236803

E-mail: camaratrizideladovale@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Av Deputador Carlos Melo, 1668 - Aeroporto, 65.727-000

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Pâmela Gardielly de Sousa Silva

CPF: ***.216.053-**

IP com nº: 192.168.3.71

www.cmtrizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=26



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pâmela Gardielly de Sousa Silva - CPF: ***.216.053-** - em 01/08/2025 16:49:23 - IP com nº: 192.168.3.71 - www.cmtrizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=26

SUMÁRIO

PORTRARIA

EXONERAÇÃO: 40/2025 - EXONERAR O SERVIDOR JOSIEL HENRIQUE PALHANO, PORTADOR DO CPF 665.296.623-91, DO CARGO DE TÉCNICO DE INFORMATICA CS-IV, OBSERVADAS AS COMPETÊNCIAS CONSTANTES DAS LEIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 40/2025

PORTARIA N° 40/2025

Trizidela do Vale, 01 de agosto de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro na Lei Complementar nº 01 de 11 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOSIEL HENRIQUE PALHANO, portador do CPF 665.296.623-91, do cargo de TÉCNICO DE INFORMATICA CS-IV, observadas as competências constantes das leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzira seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO MARTINS PEREIRA
PRESIDENTE



DOM assinado eletronicamente por: Pâmela Gardielly de Sousa Silva - CPF: ***.216.053-** em 01/08/2025 16:49:23 - IP com nº: 192.168.3.71
Autenticação em: www.cmtrizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=26

